



INDICAÇÃO Nº 109/2023

O Vereador que abaixo subscrevem, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

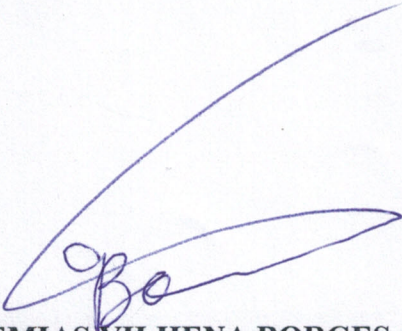
- Indica ao Poder Executivo e o setor responsável que faça troca de manilhas por manilhas grossas, localizada na entrada do Bairro da Lajinha.

JUSTIFICATIVA

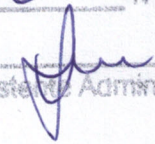
Tal solicitação se justifica, pois, as manilhas instaladas no local não estão suportando a quantidade de água.

Sem mais para o momento, despeço-me na expectativa de que a presente Indicação seja atendida.

Congonhal, 20 de abril de 2023.


GEREMIAS VILHENA BORGES
Vereador- União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 20/04/2023
HORA: 13:30 LIVRO: 02
FOLHA: 50 Nº: 89/2023

Assistente Administrativo